## Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.743/86

Em 04 de fevereiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 15 (Quinze) dias de férias relativas ao período de Ol de fevereiro de 1.984 à 31 de janeiro de 1.985, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

EDISON ANTONIO PEREIRA

De 18 de fevereiro à 04 de março de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de fevereiro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa - mento de Administração em 04 de fevereiro de 1.986.

JUSE ARGENTIERL

Diretor do Dep. de Administração